



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4.308 ANO XL CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 1994 EDIÇÃO DE HOJE - 184 PÁGINAS

### SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	PÁGINA
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência	
Departamento Administrativo	01
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	01
Secretaria	
Câmaras Cíveis	03
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	04
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência	40
Secretaria	40
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	42
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível	61
Crime	134
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível	136
Crime	160
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	165
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	
Capital	166
Interior	169
<b>DIVERSOS</b>	
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
<b>ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL</b>	
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	
EDITAIS JUDICIAIS	

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

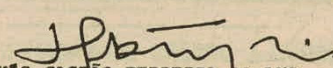
#### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
RELAÇÃO Nº 27/94

PROTOCOLO Nº 48386/94-2- WILSON DOS SANTOS LIMA, Serventuário da Justiça, aposentado. ( Assuntó: Revisão de Proventos).I- Nada há para ser deferido no presente protocolado, de acordo com as razões expostas no parecer retro. II- Comunique-se. III-O que feito, archive-se.Em 20 de dezembro de 1994. RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, PRESIDENTE.

PROTOCOLO Nº 58694/94-7- SERGIO BRASIL FRANCO DE AZEVEDO, Oficial de Justiça da Comarca de Tomazina.( Assunto: Disposição Funcional).I - Diante da informação retro, não há como acolher o presente pedido.II- Comunique-se e archive-se. Em 15 de dezembro de 1994. RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, PRESIDENTE. PROTOCOLO Nº 52828/94-7- CELIA GARCIA DA SILVA- Escrivão do Crime da Comarca de Foz do Iguaçu-Pr. ( Assunto: Ajuda de custo). I- Sem embargo do parecer retro, indefiro o presente pedido.II- Comunique-se e archive-se. Em 06 de dezembro de 1994. RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, PRESIDENTE.

Curitiba, 22 de dezembro de 1994.

  
LUÍS GASTÃO FERREIRA DA LUZ

Diretor do Departamento Administrativo

#### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

JUDICIÁRIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO Nº 170/94.-

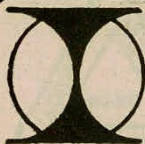
Prot.13.979/94 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - I - Homologo o julgamento de fls.59 usque 62, por mim rubricadas;

II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento (Convite nº



#### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Nota: Aos Senhores assinantes de nossos jornais com remessa, esclarecemos que as mesmas são feitas pelos correios na categoria de impressos, cujo custo é o repassado. Portanto, não nos responsabilizamos por atrasos nas entregas.



**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO**

**PAULO DAVID DA COSTA MARQUES**  
Diretor Geral

**ISMAEL ALVES PEREIRA**  
Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645 - (Juvencê) 252-2012 — (Diretoria)  
Caixa Postal nº 1182 FAX  
Cep-80030-050 253-4302 — (Diretoria)  
PABX - (041) 252-4411 - (Informações) 253-2074 — (Gerência Comercial)

PÁGINA .....	R\$	170,00
MEIA PÁGINA .....	R\$	85,00
CUSTO: 1 centímetro da coluna .....	R\$	4,00

**ASSINATURAS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA**

Semestral Sem remessa postal .....	R\$	40,00
Semestral Com remessa postal .....	R\$	130,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Semestral Sem remessa postal .....	R\$	22,00
Semestral Com remessa postal .....	R\$	112,00

**NÚMEROS AVULSOS**

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA	
Sem remessa postal .....	R\$ 0,30
Com remessa postal .....	R\$ 0,80

**FOTOCOPIAS**

Formato Ofício — Unidade .....	R\$	0,06
Formato Diário Oficial — Unidade .....	R\$	0,08

**LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8668/93 .....	R\$ 1,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	R\$ 3,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA .....	R\$ 3,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR .....	R\$ 2,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26 .....	R\$ 3,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL .....	R\$ 3,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	R\$ 3,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1988/93 .....	R\$ 9,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	R\$ 3,00

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Ramal 109

**Diário da Justiça**  
ESTADO DO PARANÁ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA** PABX 252-7447 FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY Presidente	Des. LIMA LOPES Vice-Presidente	Des. NEGI CALIXTO Corregedor da Justiça	Dr. HUGO VIEIRA Filho-Secretário
-----------------------------------	------------------------------------	--	-------------------------------------

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS  
JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,  
SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E  
LOCAL EM QUE SE REÜNEM**

**1ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz  
Des. Tadeu Costa  
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

**2ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Sydney Zappa — Presidente  
Des. Carlos Raitani  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci  
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

**3ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abraão Miguel

Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

**4ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Wilson Reback — Presidente  
Des. Troiano Netto  
Des. Accácio Cambi  
Des. Walter Borges Carneiro  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

**1º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abraão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz  
Des. Tadeu Costa  
— Sala "Des. Clotário Portugal" —  
Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Sydney Zappa — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Netto  
Des. Carlos Raitani  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci  
Des. Accácio Cambi  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta  
5ª feiras do mês

**1ª CÂMARA CRIMINAL**

Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

**2ª CÂMARA CRIMINAL**

Des. Plínio Cachuba — Presidente  
Des. Lenz César  
Des. Martins Ricci  
Luiz Viel  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feiras

**TRIBUNAL DE ALÇADA** PABX 252-7447

**DR. CARLOS VITOR**  
MARANHÃO DE LOYOLA  
Presidente

**DR. DILMAR IGNÁCIO KESSLER**  
Vice-Presidente

**DR. ROBERTO PORTUGAL**  
Secretário

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. MÁRIO RAU — Presidente  
DRA. CONCHITA TONIOLO  
DR. MUNIR KARAM  
DR. CUNHA RIBAS  
Sala "Des. Aurelio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS  
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL  
DR. CORDEIRO CLEVE — Presidente  
DR. RIBAS MALACHINI  
DR. ERACLES MESSIAS  
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS  
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. TELMO CHEREM  
DR. DOMINGOS RAMINA  
Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DRA. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
Sala "Des. Aurelio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL  
DR. NEWTON LUZ — Presidente  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO  
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL  
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. ELI DE SOUZA  
Sala "Des. Aurelio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL  
DR. LOPES DE NORONHA — Presidente  
DR. HIROSE ZENI  
DR. MILANI DE MOURA  
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL  
DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NERIO FERREIRA  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
Sala "Des. Aurelio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL  
DR. OCTAVIO VALEIXO — Presidente  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. WANDERLEI RESENDE  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL  
DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lenz César  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci  
Des. Luiz Viel

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira  
4ª feiras do mês

**ÓRGÃO ESPECIAL**  
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira  
6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordi-  
nárias: 13:30 horas.

**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
Des. RONALD ACCIOLY — Presidente  
Des. LIMA LOPES — Vice-Presidente  
Des. NEGI CALIXTO — Corregedor Geral da Justiça  
Des. WILSON REBACK  
Des. MARTINS RICCI (designado)  
Des. ALTAIR PATITUCCI (designado)  
Des. TADEU COSTA  
Des. ACCÁCIO CAMBI

**GRUPO — 1 e 3: Câm. Cív.**

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
DR. NEWTON LUZ — Presidente  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO  
DR. MÁRIO RAU  
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA  
DRA. CONCHITA TONIOLO  
DR. MUNIR KARAM  
DR. CUNHA RIBAS

**2: GRUPO — 2 e 6: Câm. Cív.**  
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS  
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. ELI DE SOUZA  
DR. RIBAS MALACHINI  
DR. ERACLES MESSIAS  
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

**3: GRUPO — 3 e 7: Câm. Cív.**  
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO CHEREM  
DR. DOMINGOS RAMINA

**4: GRUPO — 4 e 8: Câm. Cív.**  
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. HIROSE ZENI  
DR. MILANI DE MOURA  
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
**1: GRUPO — 1 e 3: Câm. Crim.**  
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. OCTAVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NERIO FERREIRA  
DR. WANDERLEI RESENDE  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

**2: GRUPO — 2 e 4: Câm. Crim.**  
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL — Presidente  
DR. TROTTA TELLES  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA  
DR. CYRO CREMA  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

**GRUPOS CÍVEIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
**1: GRUPO — 1 e 3: Câm. Cív.**  
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
**2: GRUPO — 2 e 4: Câm. Cív.**  
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS  
**3: GRUPO — 3 e 7: Câm. Cív.**  
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS  
**4: GRUPO — 4 e 8: Câm. Cív.**  
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

**GRUPOS CRIMINAIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
**1: GRUPO — 1 e 3: Câm. Crim.**  
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
**2: GRUPO — 2 e 4: Câm. Crim.**  
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS  
ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente  
as  
SEXTAS-FEIRAS  
OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.  
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30m.

54/94), à empresa BSC AR CONDICIONADO LTDA., pelo valor total de R\$.  
 5.656,28 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), observadas as disposições legais;  
 III- Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins;  
 IV - Publique-se. Em 22.12.94.  
 Prot.27.576/90 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - I - Aprovo o Laudo de Avaliação de fls.114 usque 127, por mim rubricadas;  
 II - Com fulcro no art.65, inc.II, letra "d", da Lei 8.666/93, autorizo a repactuação do contrato de locação firmado entre este Tribunal e a empresa ADCON - ADMINISTRAÇÃO E CONDOMÍNIO LTDA., representando a Sra. MARIA CYLLI KRAEMER DELFINO, tendo por objeto o imóvel situado à rua Ipiranga nº42, União da Vitória, alterando-se o valor mensal devido a partir de 1º de julho de 1994 para R\$ 276,25 (duzentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), na hipótese de prorrogação do ajuste, em 1º de julho de 1995 de acordo a legislação em vigor;  
 III- Ao Departamento do Patrimônio para cientificar o responsável do Locador e elaborar o respectivo Termo de Alteração Contratual;  
 IV - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins, inclusive para as providências cabíveis visando o pagamento da diferença dos aluguers já creditados;  
 V - Publique-se. Em 21.11.94.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE**

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

**RELAÇÃO Nº 171/94.-**

Prot.07.328/94 - CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO - I - Homologo o julgamento de fls.121 usque 125, por mim rubricadas;  
 II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento (Convite nº 55/94), nos itens 02,03,10,11,12,16,17,18,19,20,21,22,23,31 e 33, à empresa ISOLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., pelo valor total de R\$1.177,70 (hum mil, cento e setenta e sete reais e setenta centavos);nos itens 07,09,24,25,26,27,28,29,30 e 32, à empresa LAFRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., pelo valor total de R\$ 392,60 (trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos); e nos itens 13 e 15, à empresa AJB DOS SANTOS pelo valor total de R\$ 1.287,00 (hum mil, duzentos e oitenta e sete reais) observadas as disposições legais;  
 III - Quanto aos itens 01,04,05,06,08 e 14, ao Departamento do Patrimônio para os devidos fins;  
 IV - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins;  
 V - Publique-se. Em 23.12.94  
 Prot.09.294/94 - CHEFE DO CENTRO DE PROGRAMAS SOCIAIS - I - Homologo o julgamento de fls.72 usque 75, por mim rubricadas, da douta Comissão de Registro Cadastral e habilitação de Firms, que suspendeu a empresa HOSPIBRÁS - Comércio e Representações de Produtos Médicos - Hospitalares Ltda., de licitar e contratar com este Tribunal de Justiça pelo prazo de um (01) ano;  
 II - Ao Departamento do patrimônio, para as anotações cabíveis;  
 III- Ao Departamento Econômico e Financeiro, para os devidos fins;  
 IV - Publique-se. Em 26.12.94

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
 PROTOCOLO Nº 13.360/91

**TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 1994 (hum mil, novecentos e noventa e quatro), nesta cidade de Curitiba, capital do estado do Paraná, à Av. Cândido de Abreu s/nº, Centro Cívico, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, representa do neste ato por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, doravante denominado LOCATÁRIO, e o ESPÓLIO DE MIGUEL BADUY, representado pelo Sr. WILSON ROBERTO BADUY, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 341.513-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 027.620.999-00, residente à Rua Reinaldino S. de Quadros nº 190 - 1º andar, nesta mesma cidade, resolvem, de comum acordo, alterar o contrato de locação do imóvel situado à Rua Comendador Fontana nº 153, nesta cidade de Curitiba, o que fazem de acordo com as disposições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Alterações:** Ficam alteradas as Cláusulas Segunda e Quarta do contrato referido no preâmbulo do presente Termo, as quais passam a vigor com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor Locatício:** O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR a importância mensal de R\$ 9.343,89 (nove mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos), valor esse retroativo a 19 de julho de 1994, em conformidade com o disposto na Cláusula Segunda deste Termo.

**CLÁUSULA QUARTA - Do Reajuste:** Em caso de prorrogação do presente contrato, o aluguel mensal será reajustado em 1º de julho de 1995, de acordo com a legislação em vigor à época do reajuste".

**CLÁUSULA SEGUNDA - Das Disposições Transitórias:**

Este Termo de Alteração Contratual tem por fundamento legal o art. 65, inc. II, letra "d", da Lei nº 8.666/93, nos termos o Parecer nº 194/94 do Departamento do Patrimônio do Tribunal de Justiça, cujo acolhimento foi determinado como "normativo", conforme se constata às fls. 185 usque 193 e 194/195 do expediente protocolado sob nº 29600/87-TJ, com fotocópias inseridas às fls. 154 a 164 do protocolado de nº 13.360/91.

O presente Termo de Alteração Contratual, cuja lavratura se dá em livro próprio do Tribunal de Justiça e que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, só se tornará perfeito e acabado, entrando em vigência, após cumpridas as formalidades legais.

E por haverem justo e cotratado, depois de lido a achado conforme, vai este Termo devidamente assinado pelos representantes das partes inicialmente nomeadas, juntamente com duas testemunhas, como adiante se vê.

*Ronald Accioly R. da Costa*  
 Des. RONALD ACCIOLY R. DA COSTA  
 Pres. do Tribunal de Justiça

*Wilson Roberto Baduy*  
 Sr. WILSON ROBERTO BADUY  
 Espólio de Miguel Baduy

**Testemunhas:**

*Alvaro Sérgio Rincoski Faria*  
 Alvaro Sérgio Rincoski Faria

*Luiz Gabriel Esmanhoto Alves*  
 Luiz Gabriel Esmanhoto Alves

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**  
**Divisão de Processo Cível**

RELAÇÃO No. 188/94  
 1A CAMARA CIVEL

**INDICE DE PUBLICACAO**

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ALBERTINA DA SILVA CABRAL	001 0000981-0/01
DAGMAR SULIANE BOLLIGER	001 0000981-0/01
MAURICIO VIEIRA	002 0038282-3
RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE	001 0000981-0/01
RENE ARIEL DOTTI	001 0000981-0/01
ROBERTO ELIAS AYOUN	001 0000981-0/01
RODOLFO LINCOLN HEY	001 0000981-0/01

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ CONVOCADO RELATOR**

**MEDIDA CAUTELAR INCIDENTAL**

001.PROCESSO : 0000981-0/01  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 2A VARA DE FAMILIA  
 REQUERENTE : W E G  
 ADVOGADO : DAGMAR SULIANE BOLLIGER  
 ADVOGADO : ROBERTO ELIAS AYOUN  
 ADVOGADO : ALBERTINA DA SILVA CABRAL  
 REQUERIDO : J H G  
 ADVOGADO : RENE ARIEL DOTTI  
 ADVOGADO : RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE  
 ADVOGADO : RODOLFO LINCOLN HEY  
 ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CIVEL  
 RELATOR : DES. FRANCISCO MUNIZ-JUIZ CONV.CORDEIRO CLEVE

**DESPACHO :**  
 Vistos, etc.  
 W E G, devidamente qualificada na inicial, requereu a presente Medida Cautelar incidental de arrolamento de bens, com fulcro no art. 800, paragrafo unico. doCodigo de Processo Civil, contra

TNTFRESSADO : HELDER ALBERTO BFAL  
 ADV : MAURICIO DE PAULA SOARES GUIMARAES  
 : REINALDO DE ALMEIDA CESAR SOBRINHO  
 : GABRIELA DE PAULA SOARES  
 RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

lado sob n. 21483/94, resolve:

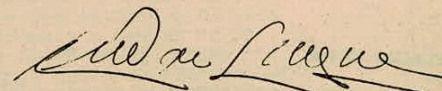
HABEAS CORPUS CRIME (OE)

M A N D A R C O N T A R

310.PROCESSO : 0038286-1  
 DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 20/12/94  
 COMARCA : FORMOSA DO OESTE  
 VARA : VARA UNICA  
 ACAD ORIG. : 00000002/94 HABEAS CORPUS  
 PROTOCOLO : 61396/94  
 IMPETRANTE : LUIZ FRANCISCO BARIETA MARCHIORATTO EM SEU FAVOR  
 RELATOR : DES. SILVA WOLFF

em favor de ENOCH DUARTE DINIZ DA COSTA, matricula n. 5049, Oficial Judiciário nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o efeito de aposentadoria, o tempo de 2 (dois) anos e 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias, por serviços prestados em atividade regida pela Lei Orgânica da Previdência Social, nos períodos de 15 de janeiro de 1965 a 28 de fevereiro de 1965, de 25 de julho de 1966 a 10. de agosto de 1968 e de 9 de julho de 1969 a 25 de fevereiro de 1970, consoante o dispositivo legal do art. 35, paragrafo 5o., da Constituição Estadual.

Curitiba, 26 de dezembro de 1994.



CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA  
Presidente

MANDADO DE SEGURANCA (OE)

311.PROCESSO : 0038284-7  
 DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 20/12/94  
 COMARCA : CURITIBA  
 ACAD ORIG. : 00003888/94 DECRETO  
 PROTOCOLO : 61387/94  
 IMPETRANTE : NESTOR MOREIRA DOS SANTOS  
 ADV : LUCI RAYMUNDO DAMAZIO  
 IMPETRANTE : JOAO DIAS DA SILVA  
 ADV : LUCI RAYMUNDO DAMAZIO  
 IMPETRADO : APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA  
 : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA  
 : COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARANA  
 RELATOR : DES. WILSON REBACK

MANDADO DE SEGURANCA (OE)

312.PROCESSO : 0038390-0  
 DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 21/12/94  
 COMARCA : CURITIBA  
 ACAD ORIG. : 00000134/92 RESOLUCAO  
 PROTOCOLO : 62069/94  
 IMPETRANTE : ANTONIO CABRAL  
 : CELESTINO RODRIGUES GONZALES  
 : MARIO DOMINGUES DE SOUZA  
 : JOSE CARLOS DAI BIANCO BERTHO  
 : NELSON BUZZETI  
 : ANTONIO CARLOS PEREIRA  
 : ORLANDO ANSELMO COSTA  
 : EVANTO RIBEIRO DE ARAUJO  
 : ROBERTO LUNA  
 : PAULO ROBERTO DUARTE SOARES  
 : SEBASTIAO APARECIDO TRINDADE  
 : LUIZ CARLOS RODRIGUES DE ALMEIDA  
 : JOAO CARLOS CESAR  
 : JOAO CARLOS DE OLIVEIRA

ADV : ARAO MOREIRA DOS SANTOS NETO  
 IMPETRADO : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA  
 RELATOR : COMISSAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
 : DES. TROIANO NETTO

MANDADO DE SEGURANCA (OE)

313.PROCESSO : 0038464-5  
 DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 26/12/94  
 COMARCA : CURITIBA  
 ACAD ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR  
 PROTOCOLO : 62419/94  
 IMPETRANTE : PERSIO HOELZ  
 ADV : EDIO DALLA TORRE JUNIOR  
 : ARACY HOELZ  
 IMPETRADO : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA  
 : SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO  
 : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 : COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARANA  
 RELATOR : DES. NASSER DE MELO

Ratifico a distribuicao efetuada por processamento eletrônico referente ao período de 20 de Dezembro de 1994 a 26 de Dezembro de 1994.

Curitiba, 27 de Dezembro de 1994.

DES. NUNES DO NASCIMENTO  
VICE-PRESIDENTE EM EXERCICIO

**TRIBUNAL DE ALCADA**  
**Atos da Presidência**

P O R T A R I A N. 344/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo-

**Secretaria**

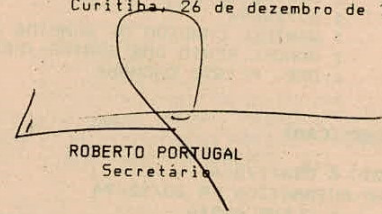
ORDEM DE SERVICO N. 436/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 22845/94, resolve:

T R A N S F E R I R

as férias legais alusivas ao exercício de 1995, de CARLA YASSIM, matricula n. 5196, Oficial Judiciário nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de janeiro, pela Ordem de Serviço n. 365/94, de 29 de novembro de 1994, para serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 26 de dezembro de 1994.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVICO N. 437/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 22838/94, resolve:

A N T E C I P A R

as férias legais alusivas ao exercício de 1995, de JAMES MANDEL PORTUGAL DE MACEDO, matricula n. 5131, Auxiliar Judiciário nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de julho, pela Ordem de Serviço n. 365/94, de 29 de novembro de 1994, para serem usufruídas a partir do próximo dia 2.

Curitiba, 26 de dezembro de 1994.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

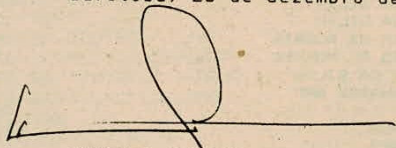
ORDEM DE SERVIÇO N. 438/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 22828/94, resolve:

T R A N S F E R I R

férias legais alusivas ao exercício de 1995, de ATHOS AUGAL FARIA, matrícula n. 5111, Assessor Jurídico classe do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, estas para o mês de janeiro, pela Ordem de Serviço n. 441/94, de 29 de novembro de 1994, para serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 26 de dezembro de 1994.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 439/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 22829/94, resolve:

T R A N S F E R I R

férias legais alusivas ao exercício de 1995, de RENATO FRASON, matrícula n. 317, Técnico Especializado nível do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 381/94, de 5 de dezembro do corrente ano, para serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 26 de dezembro de 1994.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 440/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 22850/94, resolve:

T R A N S F E R I R

férias legais alusivas ao exercício de 1995, de LAURO MASTEK RAMOS e SERGIO LUIZ RAMON, funcionários do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas

para o mês de janeiro, pela Ordem de Serviço n. 365/94, de 29 de novembro de 1994, para serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 26 de dezembro de 1994.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 441/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 22915/94, resolve:

C O N C E D E R

a CLARA CRISTINA REFFO CELINSKI, matrícula n. 5140, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1992, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 39/92, de 22 de janeiro de 1992, a partir do próximo dia 30.

Curitiba, 26 de dezembro de 1994.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

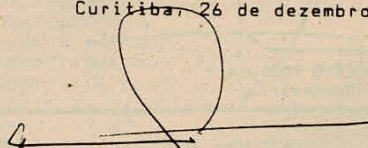
ORDEM DE SERVIÇO N. 442/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 22949/94, resolve:

C O N C E D E R

a ELISABETH CRISTINA DE GEUS, matrícula n. 5377, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1992, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 197/94, de 10 de junho do corrente ano, a partir do próximo dia 30.

Curitiba, 26 de dezembro de 1994.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 443/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 22968/94, resolve:

CONCEDER

a MAURICIO KUEHNE, matricula n. 5383, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 2.

Curitiba, 27 de dezembro de 1994.

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 444/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 22967/94, resolve:

CONCEDER

a SOFIA CIDRAL MOREIRA, matricula n. 5323, Agente de Conservação nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 22, com base no artigo 221, parágrafo 2o., da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 27 de dezembro de 1994.

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

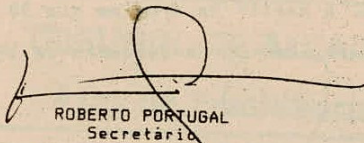
ORDEM DE SERVIÇO N. 445/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 22970/94, resolve:

TRANSFERIR

as férias legais alusivas ao exercício de 1995, de CEZAR SERAPHIM FERNANDES, matricula n. 5458, Agente de Serviços Gerais nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de janeiro, pela Ordem de Serviço n. 365/94, de 29 de novembro de 1994, para serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 27 de dezembro de 1994.

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**Secção de Distribuição**

SECAO DE DISTRIBUICAO

(Fol. 001)

RELAÇÃO Nº 221

Resenha de distribuição, automatizada por processamento ele-

tronico, dos processos do Tribunal de Alcada, efetuada no período compreendido de 20 de Dezembro de 1994 a 23 de Dezembro de 1994, homologada pelo Exmo. Sr. Juiz Vice-Presidente, em audiência realizada no dia 26 de Dezembro de 1994.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	PROCESSO
ACACIO CORREA FILHO	108
ACYR DE OLIVEIRA LIMA	139
ADALBERTO PEREIRA	086
ADALGIZIA FONTANELLA BACHMANN	099
ADELINO MARCON	167
ADEMAR KENHITI ISSI	085
ADEMIR JOEL CARDOSO	079
ADEMIR JOEL CARDOSO	080
ADEMIR PENHA	014
ADMIR IRACY VILELA	086
AFONSO CELSO NUNES	134
AGNALDO MENDES BEZERRA	141
AIDEMAR GUILHERME BAHR	129
AIRTON THERESIO SABOIA BAGGIO	072
ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO	030
ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO	039
ALCINDO DE SOUZA FRANCO	083
ALFREDO SADI PRESTES	024
ALFREDO SADI PRESTES	062
ALTAMIRANO PEREIRA NETO	165
ALTEVIR BERTHIER SILVEIRA	068
ALTIVO JOSE SENISKI	020
ALVARO BORGES JUNIOR	149
AMANDO BARBOSA LEMES	017
AMAURI PEREIRA DA SILVA	048
AMAURI PEREIRA DA SILVA	096
AMAURI PEREIRA DA SILVA	157
AMILTON DOMINGUES DE MORAIS	043
AMILTON DOMINGUES DE MORAIS	133
AMILTON FERREIRA DA SILVA	161
ANA CRISTINA LINHARES SAD	019
ANA LUCIA CABEL	062
ANA MARCIA FERRAES	137
ANA MARCIA FERRAES	173
ANA MARIA OLIVEIRA PRIOTTO	194
ANDRE DALANHOL	124
ANDRE DINIZ AFFONSO DA COSTA	063
ANDRE DINIZ AFFONSO DA COSTA	073
ANDRE LUIZ GONCALVES SALVADOR	172
ANDREY HERGET	164
ANGELA MARIA SANCHES E SILVA	010
ANGELICA WOLFF DOS SANTOS	121
ANITO ROCHA DE OLIVEIRA	040
ANITO ROCHA DE OLIVEIRA	053
ANITO ROCHA DE OLIVEIRA	107
ANITO ROCHA DE OLIVEIRA	120
ANNA CRISTINA DE BARROS TOLEDO	082
ANDAR VALE FERRO	047
ANDAR VALE FERRO	158
ANTONIO ALVES PEREIRA NETO	100
ANTONIO AMERICO BRANDI	088
ANTONIO AUGUSTO CASTANHEIRA NEIA	097
ANTONIO BUENO	025
ANTONIO CARLOS EFING	002
ANTONIO CARLOS EFING	145
ANTONIO CELESTINO TONELOTO	060
ANTONIO DE OLIVEIRA	082
ANTONIO DONADON	189
ANTONIO GOMES DA SILVA JUNIOR	064
ANTONIO HENRIQUE AMARAL R. DE MELLO	183
ANTONIO PEREIRA DO LAGO	013
APARECIDO FERREIRA	094
APARECIDO SOARES ANDRADE	135
ARIBERT JOAO RANOW	009
ARNALDO DAVID BARACAT	077
ARY BRACARENSE COSTA JUNIOR	122
ARY LUCIO FONTES	112
AUGUSTO JONDRAI FILHO	186
AYMAR SOARES DE SOUZA LIMA	085
AYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO	152
AYRTON FERREIRA DO AMARAL	125
BEATRIZ TEREZINHA DA SILVEIRA MOURA	054
BEATRIZ TEREZINHA DA SILVEIRA MOURA	143
BEATRIZ TEREZINHA DA SILVEIRA MOURA	155
BELONTE SCHIZZI	026
BETINA TREIGER GRUPENMACHER	057
BLAS GOMM FILHO	063
BLAS GOMM FILHO	073
CARLA M. LEWEK DE QUEIROS E SILVA	015
CARLA RODRIGUES THOME DA CUNHA	099
CARLOS ALBERTO MALIZA	027
CARLOS ALBERTO MOREIRA DE MELLO	153
CARLOS ALBERTO PEREIRA	030
CARLOS ALBERTO PORTILHO LEONARDI	099
CARLOS AUGUSTO CALMON RIBEIRO	181
CARLOS MAGNO BRAGA	068
CARLOS MASSAITI HIGUTI	088
CARLOS OSWALDO MORAIS ANDRADE	123
CARLOS PIOLI	045
CARLOS ROBERTO PREVIDELLI	140
CARLOS ROBERTO STEUCK	135
CARLOS ROGERIO FRANCHELLO	193
CARLOS WERZEL	076
CARLOS WERZEL	135
CARLYLE POPP	130
CARLYLE POPP	138
CARMEN ESTER ROMERO BONNEVILLE	068
CARMEN FRANCISCA W. DA SILVEIRA	158
CELSO PIRATELLI	114
CESAR BESSA	131
CESAR EDUARDO MISAEL DE ANDRADE	151
CLAIRE LOTICI	097
CLAUDIA RODRIGUES	094
CLAUDIO MELO COLACO	092
CLAUDIO PARPINELLI	028
CLAUDIO ROBERTO BARANCELLI	164

sabido, para que o mesmo efetue o pagamento no valor de CR\$ 51.760,24, mais cominações legais, no prazo de 5 cinco dias, ou nomear bens a penhora sob pena de que lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ficando ciente do prazo de 30 trinta dias para oferecimento de embargos, contados da data de intimação da penhora, de conformidade com o estabelecido na Lei No. 6.830, de 22/09/80, e nos termos da petição inicial cujo resumo passo a transcrever: "A Fazenda Pública do Estado do Paraná, por seu representante legal; vem a presença de Vossa Excelência propor a ação executiva contra JOSE BENEDITO GUIMARÃES. Assim com fundamento no art. 8o., inciso I da Lei 6.830 requer a citação dos devedores para que prazo de 5 dias pagar a dívida com acréscimos legais ou garantir a execução com nomeação de bens à penhora, respeitada a ordem constante do art. 11 da Lei 6.830/80". E tudo de conformidade do despacho a seguir transcrito: "Defiro o requerido. Em. 11/10/94. (a.) GIL FRC. DE PAULA XAVIER F. GUERRA, Juiz de Direito". E para que todos saibam e ninguém possa alegar ignorância dos fatos é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume publicado na imprensa, conforme a lei. Guarapuava, 14 de novembro de 1994. Eu, Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra (Eliane Regina Viante Penteado - Aux. Juramentada), que datilografei e subscrevi.

GIL FRANCISCO DE PAULA XAVIER FERNANDES GUERRA - JUIZ DE DIREITO

FR\$52,00 P. 8341

**GUARATUBA**

**EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA NEIDE FERREIRA DE PAULA, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**"JUSTIÇA GRATUITA"**

Pelo presente faz saber a todos, especialmente a requerida NEIDE FERREIRA DE PAULA, que tramita por este Juízo e Cartório Cível e Anexos, os autos de **DIVÓRCIO** sob nº 278/94, em que é requerente ANTONIO DE PAULA e, que de conformidade com o respeitável despacho de fls. 16, foi determinada a expedição do presente edital para o fim de **CITAR** a requerida NEIDE FERREIRA DE PAULA, brasileira, casada, do lar, atualmente em lugar incerto, para que compareça no dia 20 de FEVEREIRO de 1995, às 16:30 horas, perante este Juízo, a fim de participar da audiência prévia de conciliação nos autos supra, bem como para, querendo, no prazo de 15 (quinze), contados da data da audiência, contestar a ação, sob pena de não o fazendo, serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (art. 285, parte final, do C. P. C.), onde a requerente alega, em síntese, o seguinte: Que o autor é casado com a requerida sob o regime de comunhão universal de bens, cujo enlace ocorreu em 02.10.76; Que tendo sido o requerente transferido de seu trabalho para a cidade de Curitiba-Pr., a requerida negou-se a acompanhá-lo, preferindo ficar na companhia de seus pais, tendo o requerente mudado sozinho para a cidade de Curitiba; Que apesar dos esforços do requerente a requerida demonstrou firme sua intenção de não só permanecer perto de sua família, como também de não querer mais que seu marido voltasse a fim de retomarem sua vida; Que tal situação perdura até esta data e hoje o requerente vive maritalmente com outra mulher, residindo nesta cidade, já há 14 (quatorze) anos, sem ter qualquer notícia da requerida; Que da uniao nao adveio nenhum filho ao casal e sequer traziam e/ou constituíram qualquer patrimônio; **DESPACHO:** "I. Para o ato postergado designo o dia 20.02.95, às 16:30 horas. II. Renovem-se as diligências e intimações necessárias. Guaratuba, 24 de novembro de 1994. (as.) ANESIA EDITH KOWALSKI - JUIZ DE DIREITO."

Guaratuba, 06.12.94. Eu, Anesia Edith Kowalski (Wilson Cernach Junior), Funcionário Juramentado, o digitei e subscrevo.

ANESIA EDITH KOWALSKI  
Juiz de Direito

G.P. 8366

**EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA MARIA ROSA CARVALHO, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Pelo presente faz saber a todos, especialmente a requerida MARIA ROSA CARVALHO, que tramita por este Juízo e Cartório Cível e Anexos, os autos de **CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO** sob nº 237/94, em que é requerente HELIO PEREIRA DE SOUZA e, que de conformidade com o respeitável despacho de fls. 10, foi determinada a expedição do presente edital para o fim de **CITAR** a requerida MARIA ROSA CARVALHO, atualmente em lugar incerto, para querendo, no prazo de 15 (quinze), contados do decurso do prazo do presente edital, contestar a ação, sob pena de não o fazendo, serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (art. 285, parte final, do C. P. C.), onde o requerente alega, em síntese, o seguinte: Que o autor em data de 17.01.73, por sentença do Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da comarca de Curitiba-Pr., na ação de Desquite por Mútuo Consentimento, desquitou-se da requerida; Que já tendo decorrido tempo bastante superior a um ano da respeitável sentença que julgou o desquite, e estando o requerente quites com seus encargos e não tendo existido bens a partilhar, requer a conversão da separação consensual em divórcio. **DESPACHO:** "Cite-se a requerida por edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, observada a advertência legal. Guaratuba, 24 de novembro de 1994. (as.) ANESIA EDITH KOWALSKI - JUIZ DE DIREITO."

Guaratuba, 30.11.94. Eu, Anesia Edith Kowalski (Wilson Cernach Junior), Funcionário Juramentado, o digitei e subscrevo.

ANESIA EDITH KOWALSKI  
Juiz de Direito

G.P. 8365

**IPORÁ**

**EDITAL DE CITAÇÃO DE EZEQUIEL GONÇALVES, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS.**

Edital de citação de EZEQUIEL GONÇALVES, brasileiro, casado, residente e domiciliado em lugar ignorado, para contestar a AÇÃO DE DIVÓRCIO sob nº. 159/94, que tramita nesta vara cível, sito a Av. Silvino I. Eidt, 871 mo

vida por Luzimar da Silva Gonçalves, dos termos da petição inicial e seguir resumida: "que a autora esta casada com o réu desde 23.07.75; que não tiveram filhos; que viveram juntos por 30 dias, sendo que o requerido abandonou o lar, não tendo a autora notícias do mesmo; que apos o abn dono a autora passou a viver maritalmente com José Benedito e teve três filhos." Fica também intimado a comparecer a audiência de conciliação no dia 02.03.95, às 10:00 hs, neste Juízo. O prazo de quize dias para contestação, por intermédio de advogado, fluirá da audiência. Advertência: Presumem-se verdadeiros os fatos articulados na inicial pela autora, de nao contestados. Iporá, 20 de dezembro de 1.994. Eu, Jose Mauro Flores, Marcos Antonio Freitas Zambolim, escrivão, o subscrevo.

G.P. 8493

JOSÉ MAURO FLORES - JUIZ DE DIREITO

**LONDRINA**

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ  
DIREÇÃO DO FORUM  
EDITAL

O Presidente e Membros da Banca Examinadora do Concurso - Teste Seletivo para provimento de seis (06) cargos de Agente Administrativo, nível 10, para prestarem serviços junto ao Juizado Especial de Pequenas Causas e na Vara da Infância e da Juventude desta Comarca, no uso de suas atribuições legais, e, tendo concluído os trabalhos de correção das provas, realizadas em data de 11 de novembro do corrente ano, fazem saber que FORAM APROVADOS, pela ordem decrescente de classificação, os seguintes candidatos, com as respectivas notas:

- LILIAN ALMEIDA FERNANDES ..... 8,73
- NEIDE DUTRA VIEIRA FUGIWARA ..... 8,25
- KAREM REGINA COSTA ..... 8,11
- OZEAS PINHEIRO DE GOES ..... 8,10
- MARCOS ANTONIO MARTINS ..... 8,01
- MARCUS VINICIUS PAVANELI ALMEIDA ..... 7,90
- JOÃO CARLOS DE ANDRADE DONADIO ..... 7,68
- VALNEI SILVA MOREIRA ..... 7,65
- ANA AMÉLIA FRANCISCO ..... 7,46
- ANDRÉ LUIS GONÇALVES SILVA ..... 7,28
- GREGÓRIO ARTHUR THANES MONTEMOR ..... 7,04
- VIRGINIA FRANCO TONIN ..... 6,97
- SIMONE MARIA DA ROCHA ..... 6,89
- ROSANE QUINA ..... 6,62
- SANDRA MARIA DA ROCHA ..... 6,30
- PETERSON RICARDO DE PAULA ..... 6,06

FAZEM SABER, outrossim, que os 06 (seis) primeiros colocados ficam intimados a cumprir o disposto no item 04 letra "d" do Edital de Concurso nº 05/94, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro (09.11.1994). Eu, Wilson Ossamu Fugiwara Escrivão da Primeira Vara de Família e Anexos, servindo como secretário o fiz datilografar e subscrevi.

P/ TRIB. DE JUST. - ARIOVADO STROPA GARCIA - Juiz de Direito P. 8404  
Presidente da Banca Examinadora  
MILTON LEE SWAIN FILHO - Juiz de Direito  
Membro da Banca Examinadora  
AIRVALDO NATAL STELA ALVES - Juiz de Direito  
Membro da Banca Examinadora

FR\$ 112,00 P. 8404 PARA TRIB. DE JUSTIÇA

**JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DESTA CIDADE E COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ.**

- EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS, DOS REQUERIDOS ESPÓLIO DE THOMAS SERVIDORE E MARIA DOS SANTOS SERVIDORE, DO CONFINANTE PEDRO VERGARA CORREA, TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS. -

O DOUTOR MANOEL SEBASTIÃO DA SILVEIRA FILHO, MÍJUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DESTA CIDADE E COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ.

**FAZ SABER** - a todos quantos o presente edital, com o prazo de vinte dias, virem ou dele conhecimento, bem ou interessar possa, em especial os requeridos Espólio de Thomas Servidore, na pessoa de seu representante legal e Maria dos Santos Servidore, do confinante Pedro Vergara Correa, terceiros interessados, incertos e desconhecidos, de que por este Juízo e Cartório da Primeira Vara Cível, pro cessam-se os autos nº 157/90 de Ação de Usucapião, onde figura como requerente Miro Augusto dos Santos, Nelson Augusto dos Santos, Milton Augusto dos Santos, Maria Aparecida Vergara, Ivone Augusto da Silva, Ivone te Augusto S. Albuquerque, Elizabete dos Santos Nedeiros, Claudomiro Au-